



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 843, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Aprova Projeto de Ensino intitulado: **Clube de Leitura Líderes**, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 019/2025 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de março de 2025, exarado no Processo UFRPE Nº 23082.001956/2024-47,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: **Clube de Leitura Líderes**, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no período de abril de 2024 a novembro de 2025, tendo como coordenador o professor Alexandro Bezerra Correia Bilar e o projeto não terá colaboradores, sendo os discentes participantes inseridos a cada semestre letivo, conforme editais a serem publicados, para ampliar a participação desse público-alvo, cujo objetivo geral é estimular o hábito da leitura nos discentes da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), especialmente acerca dos temas: liderança, educação e sustentabilidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 24 de março de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profª Maria José de Sena

PRESIDENTE